



PROPOSTA

Votação de Agendamento de Debate Específico sobre os 24 fogos no Largo do Mercado de Bensafrim ao abrigo do artº40º do Regimento

Considerando que:

1. A construção de 24 fogos no Largo do Mercado de Bensafrim tem sido tema de grande polémica entre, por um lado, a Câmara Municipal e, por outro, a Junta de Freguesia de Bensafrim e a população ali residente;
2. A contestação teve início no dia 11 de abril de 2025, data em que a Junta de Freguesia de Bensafrim e Barão de S. João enviou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos um e-mail do qual salientamos os seguintes trechos:

Entendemos que esta decisão tomada de forma unilateral, deveria obrigatoriamente passar pela participação da intenção de construir a esta autarquia pois fomos mandatados de forma democrática para representar e defender os interesses do nosso território e dos nossos fregueses.

Não aceitamos esta decisão de sufocar o único espaço que a vila ainda regista como um ponto de encontro e convívio, transformando uma das entradas de uma Vila tradicional como se de uma cidade se tratasse.

Lutaremos assim pela preservação deste espaço que embora seja municipal não deixa de pertencer à freguesia de Bensafrim e aos seus fregueses.

3. Desde o citado dia 11 de abril de 2025 até à assinatura do contrato de empreitada, que ocorreu a 18 de setembro de 2025, não se verificou qualquer alteração na posição da Câmara Municipal nem, especificamente, do seu Presidente;
4. Que o Grupo Municipal AD propôs, para inclusão nas GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026, a seguinte proposta (sic):

Relocalização dos 24 fogos no largo do mercado de BENSAFRIM – A rejeição da construção destes edifícios no Largo do Mercado foi publicamente manifestada não só

pela população, mas também pelos órgãos autárquicos da freguesia, o que obriga a que seja incluída nas GOP a alteração deste projeto, estudando e definindo outra área de implantação para estes edifícios. Os eventuais custos decorrentes desta alteração não serão, certamente, comparáveis aos que ficarão a ser eternamente suportados pela população de Bensafrim em termos de acessibilidade a serviços e fruição de espaços de lazer e convívio.

5. Que o diferendo entre a Freguesia e a Câmara se mantém até ao dia de hoje;
6. Que o único motivo sempre alegado pelo Presidente da Câmara tem sido o impacto financeiro da medida de anulação do procedimento.

Os eleitos pelo Grupo Municipal da AD, propõem que os membros da Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro de 2026, deliberem:

Requerer à Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de um debate específico sobre o assunto, ao abrigo do artº40º do seu Regimento.

Lagos, 23 de fevereiro de 2026

A representante do Grupo Municipal AD

Maria João de Lacerda Caetano